

## DECRETO Nº 116/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.<sup>a</sup>. abaixo discriminada do seu respectivo cargo na Sec. Mun. de Administração e Finanças:

Nádilla de Assunção Silva	Chefe de Seção de Protocolo, Patrimonio e Arquivo.
---------------------------	--

Art. 2º - Nomear a Sr.<sup>a</sup>. abaixo discriminada no seu respectivo cargo na Sec. Mun. de Administração e Finanças:

Nádilla de Assunção Silva	Chefe de Contratos e Notificações
---------------------------	-----------------------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 01 de setembro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia  
**Prefeito**